

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI N.º 5476, DE 2001 - TARIFAS DA TELEFONIA FIXA**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N.º
(Do Sr. LUIZ BITTENCOURT)**

Solicita que seja convidado o senhor Marcelo Barros Gomes - Secretaria de Fiscalização e Destatização do Tribunal de Contas da União - TCU, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre auditoria de qualidade na prestação de serviços de telefonia .

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., que na forma regimental, se digne a adotar as providências necessárias para convidar o senhor , Dr. **Marcelo Barros Gomes**- Secretaria de Fiscalização e Destatização do Tribunal de Contas da União - TCU, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito da auditoria realizada sobre a qualidade na prestação de serviços de telefonia.

JUSTIFICATIVA

O convite que ora requeremos é de fundamental importância para o esclarecimento dos parâmetros adotados para cálculo dos valores das tarifas de serviços na telefonia fixa no País. Nos últimos anos assistimos a um aumento crescente destas tarifas provocando um desequilíbrio na relação entre os consumidores e as concessionárias dos serviços de telefonia fixa. Existe hoje um grande e polemico debate sobre este assunto. A Câmara Federal recebeu milhares de manifestações de consumidores brasileiros pelo fim da cobrança da taxa mensal do telefone fixo. A Comissão de Defesa do Consumidor, aprovou quase que por maioria absoluta o Projeto de Lei n.º 5476/2001, do ilustre deputado Marcelo Teixeira-PMDB/CE, o qual determina que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas.

Como o custo das tarifas de determinados serviços de telefonia fixa – notadamente as chamadas “tarifas básicas”, conforme alertam representantes de entidades como o Pro Teste, IDEC e Ministério Público,

pode estar embutindo outros serviços prestados pelas empresas telefônicas, o que se afigura prática de abuso contra os direitos do consumidor, torna-se necessário, por parte da *Comissão Especial sobre Tarifas da Telefonia Fixa*, aprofundar essa discussão e apurar a realidade dos fatos, sobretudo com os necessários esclarecimentos sobre os instrumentos adotados para controle e defesa do consumidor.

Sala das Comissões, de junho de 2005

Deputado **LUIZ BITTENCOURT**